



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/53/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/48/78 de 02/10/78;

R E S O L V E :

Artigo 1º -Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 51.000,00 (cinquenta e hum mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

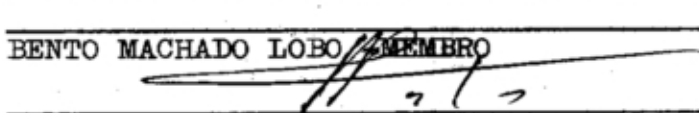
08472352.177.000-CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0 -ENCARGOS DIVERSOS.....Cr\$ 51.000,00
T O T A L.....Cr\$ 51.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes desta Suplementação serão cobertas por recursos a serem transferidos pelo DAE/MEC, destinados à complementação de Programa -BOLSA TRABALHO / ESPORTE, conforme of. CODEFE/DAE/MEC/BSB nº 2034.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de novembro de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES-PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO


NELSON CONSTANTINO-MEMBRO